

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos a serem utilizadas nas Unidades de Saúde da Fundação Hospital Santa Lydia.

EMPRESA: KAIRÓS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA | CNPJ: 42.114.075/0001-43

Questionamento: “Não encontrei o prazo de fornecimento dos materiais do pregão em referência. No edital, é apenas descrito o período de vigência da Ata, de 12 meses. Por isso, solicito esclarecimento acerca do prazo de entrega dos materiais”.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão 90050/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos a serem utilizadas nas Unidades de Saúde da Fundação Hospital Santa Lydia, informamos o que no Anexo I do Termo de Referência item 02 prevê:

2.01. O fornecedor se obriga a entregar os materiais, objetos do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição formal da Fundação Hospital Santa Lydia.

2.01.01. O fornecedor ficará obrigado a atender às ordens de compras efetuadas dentro do prazo de validade do Registro de Preços, mesmo se as entregas dos bens ocorrerem em data posterior a do seu vencimento.

2.02. Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues em embalagens lacradas seguindo rigorosamente as características mínimas referente a cada item.

2.02.01. Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas nos endereços apresentados. O horário pode sofrer mudanças conforme critério da Fundação Hospital Santa Lydia;

As quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e na Planilha de Itens do Edital correspondem à estimativa de consumo anual, não se constituindo em obrigação de contratação integral por parte da Administração, mas apenas em previsão para fins de planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa.

O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração, mediante emissão de pedidos (ordens de fornecimento), dentro do limite quantitativo registrado na ata. Dessa forma, as entregas não ocorrerão de forma única ou periódica previamente fixada, mas sim conforme a demanda efetiva dos órgãos participantes, em observância ao princípio da economicidade.